

MANUAL DO USUÁRIO

BANCO DE EMPREGOS

A VEZ

DELAS

EMPRESAS
PARCEIRAS

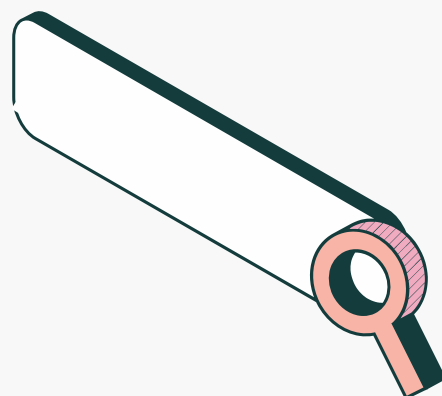
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

CONTEÚDO



01 Introdução

02 Adesão de Empresas

03 Cadastro de Vagas

04 Contato

01 INTRODUÇÃO

O **Banco de Empregos - A Vez Delas** é uma iniciativa do Governo de Minas Gerais que visa fomentar a inclusão de mulheres em situação de violência doméstica no mercado de trabalho, por meio da disponibilização de uma ferramenta virtual, que as conectará a vagas de emprego ofertadas por empresas parceiras.

Sua empresa já pode unir esforços conosco em favor de uma causa tão importante: o fim da violência contra mulheres.

**É A SUA VEZ
DE PROMOVER
A VEZ DELAS!**



02 ADESÃO DE EMPRESAS

Veja como aderir ao "A Vez Delas"

ETAPAS

- 1 Empresa
- 2 Responsável pela Empresa
- 3 Responsável pelo Cadastro de Vagas
- 4 Responsável pelas Informações Prestadas no Formulário

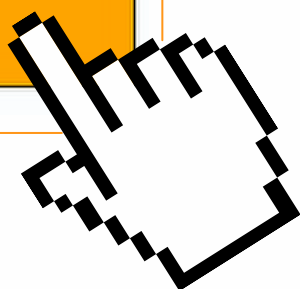


Para fazer parte do **A Vez Delas**, as empresas devem acessar o endereço: ***serdh.mg.gov.br/avezdelas*** e clicar em “cadastrar” no banner “Adesão de empresas”, ao final da página.

Adesão de empresas

Aderir ao Banco de Empregos A Vez delas ofertando vagas de emprego para mulheres em situação de violência, por meio da ferramenta Sima-Empresas.

Cadastrar



Ao clicar no banner, aparecerá um formulário dividido em 4 itens, conforme será exibido na página a seguir.

EMPRESAS

Empresa	Responsável pela empresa	Responsáveis pelo cadastro das vagas	Responsável pelas informações prestadas neste formulário
----------------	--------------------------	--------------------------------------	--

No primeiro item - São pedidos **dados da empresa** ofertante das vagas. Ao final será necessário enviar o **documento constitutivo** da mesma.

Upload do documento constitutivo da empresa (Limite 10MB):

Selecione o arquivo

Clique aqui para selecionar o arquivo

Atenção: O documento deve estar em .pdf e ter até 10 MB.



São conhecidos como atos constitutivos os **documentos que formalizam uma empresa**, tais como estatutos, contratos sociais, requerimentos de empresário.

Após enviar os documentos, clicar em "Próximo", ao final da página, e então aparecerá o segundo item, referente ao **responsável pela empresa**.

Empresa	Responsável pela empresa	Responsáveis pelo cadastro das vagas	Responsável pelas informações prestadas no formulário
----------------	---------------------------------	--------------------------------------	---

Neste item, é preciso preencher os dados de um ou mais responsáveis legais pela empresa. Clicando em "adicionar responsável", é possível acrescentar quantos forem necessários.

2. Responsável pela empresa

ADICIONAR RESPONSÁVEL

Ainda nesta seção, é necessário enviar o **documento que garante que a pessoa cadastrada é responsável legal pela empresa e o documento de identidade do responsável (RG)**.

Upload do documento que institui essa pessoa como responsável legal pela empresa (Limite 10MB):

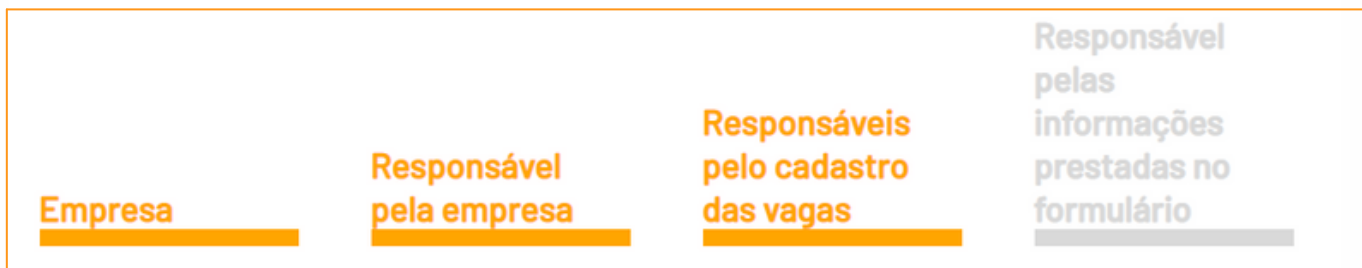
Selecione o arquivo

Upload de documento de identidade do 1º responsável pela empresa (RG) (Limite 10MB):

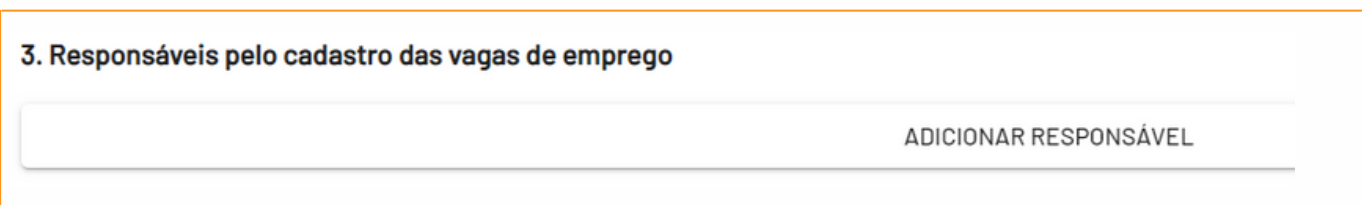
Selecione o arquivo

Atenção: as regras sobre os documentos continuam valendo, devem estar em .pdf e ter até 10 MB.

Após fazer o upload dos documentos, clicar em "Próximo", ao final da página, e então aparecerá uma nova janela com o terceiro item, referente aos **responsáveis pelo cadastro das vagas**.



Nele, a empresa deverá preencher os dados dos **responsáveis pelos cadastros das vagas em nome das empresas** (como, por exemplo, colaboradores do RH). Utilizando o recurso “adicionar responsável”, é possível cadastrar todos os responsáveis, quantos forem necessários.



Apenas as pessoas inseridas como responsáveis pelo cadastro das vagas terão acesso ao ambiente de oferta de vagas, então é importante considerar: **férias dos colaboradores, rotatividade da função e disponibilidade para dar retorno sobre as entrevistas, a fim de evitar que o sistema fique sem atualização.**

Após preencher todas as informações e acrescentar os devidos responsáveis, clicar em "Próximo", ao final da página, para passar para o quarto item, referente ao **responsável pelas informações prestadas no formulário**.

Empresa	Responsável pela empresa	Responsáveis pelo cadastro das vagas	Responsável pelas informações prestadas no formulário
----------------	---------------------------------	---	--

Depois do preenchimento dos campos desta página, é necessário **marcar** a "Declaração de autenticidade das informações e dos documentos anexados" e a "Declaração de nada consta sobre condenação por trabalho escravo, trabalho infantil, assédio sexual ou outras violações de direitos humanos, conforme legislação vigente".

Declaração de autenticidade das informações e dos documentos anexados

Eu, CPF, vinculado à Empresa, inscrita no, por meio desta DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE, firmo o presente trato em cumprir com a verdade, e declaro sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as informações e os documentos enviados nos anexos deste processo são autênticos e

íntegros, condizendo plenamente com os documentos originais, atendendo aos requisitos necessários para participação no Banco de Empregos "A Vez Delas", coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE-MG) e que o (os) responsável (is) legal (is) da empresa encontra(em)-se ciente desta ação.

Declaração de nada consta sobre condenação por trabalho escravo, trabalho infantil, assédio sexual ou outras violações de direitos humanos, conforme legislação vigente

A Empresa, inscrita no, e endereço de e-mail, neste ato representado pelo e com anuência do (os) responsável (is) legal (is) da empresa, com CPF, declara não possuir condenação por trabalho escravo, trabalho infantil, assédio sexual ou outras violações de direitos humanos, conforme legislação vigente.

Também é necessário que a empresa se inteire a respeito do **Termo de Adesão**, clicando em "**visualizar termo de adesão**", e depois, em "**concordar**". Em seguida, basta clicar em "enviar formulário" e o cadastro será enviado para análise.

[VISUALIZAR TERMO DE ADESÃO](#)[VOLTAR](#)[ENVIAR FORMULÁRIO](#)

A etapa de análise pode gerar duas respostas possíveis:

1- Adesão Recusada

Se o pedido de cadastro for recusado, a resposta virá com uma justificativa. É importante ler, entender, regularizar a pendência apontada e realizar o cadastro novamente. Cumpre-se lembrar que, ao aderir ao "A Vez Delas", **a autonomia de mulheres em situação de violência é fomentada**, assim como a **saída do ciclo de violência**, promovendo a **igualdade material de acesso a direitos**.

2- Adesão Aprovada

Se a adesão da empresa for aprovada, a resposta virá acompanhada de senha e login para acessar o Sima-Empresa. Cada responsável pelo cadastro de vagas em nome da empresa receberá login e senha próprios. Se esse for o caso da empresa, é só seguir os próximos passos e cadastrar as vagas.



03 CADASTRO DE VAGAS

Veja como realizar o cadastro após ter a adesão confirmada

ETAPAS

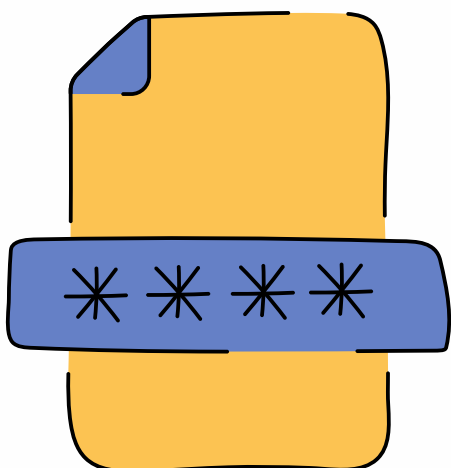
- 1 Primeiro acesso
- 2 Preenchimento dos dados da vaga
- 3 Recursos do Sima-Empresa



O primeiro passo para **realizar o cadastramento das vagas** é acessar o endereço eletrônico <https://serdh.mg.gov.br/sima/>. Em “Módulo do sistema”, clique em “Empresa”.



Em seguida, **insira a senha e o login recebidos**, valide o **captcha** e finalize clicando em "**acessar**".



Atenção: No primeiro acesso, o sistema vai abrir uma janela pedindo que você **altere sua senha**. Siga as orientações do sistema, e pronto! Lembramos, ainda, que a **nova senha deve ser sigilosa, pessoal e intransferível, garantindo a segurança e a legalidade** das operações fomentadas pelo Sistema.

Uma vez que a senha tenha sido alterada, aparecerá uma segunda janela com o **“Termo de Responsabilidade de Cadastro de Vagas de Emprego”**. Leia o documento e, se concordar com o seu inteiro teor, clique em **“Li e aceito os termos de responsabilidade”**.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CADASTRO DE VAGAS DE EMPREGO X

Parágrafo único - Declaro ser responsável por:

§ 1 - Prestar informações verdadeiras e atuais, contando com transparência, integridade e objetividade na colaboração.

§ 2 - Fazer o preenchimento e o encaminhamento de informações e documentos necessários ao Banco de Empregos “A Vez Delas”.

§ 3 - Acompanhar e promover, quando for o caso, as atualizações referentes às vagas na plataforma, bem como das informações gerais da Empresa.

§ 4 - Agir conforme as instruções estabelecidas sobre o sigilo dos dados e dos documentos pessoais cadastrados, estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

E por ser verdade, declaro sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, minha participação enquanto RESPONSÁVEL PELO CADASTRO DE VAGAS DE EMPREGO no Banco de Empregos “A Vez Delas”, coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE-MG).



Belo Horizonte – Minas Gerais, de de

LI E ACEITO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE

NÃO ACEITO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Na tela seguinte, já será possível **iniciar os cadastros**. Para tanto, clique no **“sinal de + no canto direito da tela”**.

Vagas de emprego +

Vaga	Data de cadastro	Opções
Oficial general da aeronáutica(Brigadeiro)	08/11/2021	 

Já com dados da vaga, **comece o preenchimento** na tela seguinte. **Importante:** os tipos de ocupações já estão disponíveis no sistema, obedecendo à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Dessa forma, basta selecionar (o grupo, os subgrupos e a família) que melhor descreve a vaga ofertada.

Cadastro de nova vaga de emprego

Selecione o grande grupo da ocupação *

Tipo de contratação

Quantidade de vagas oferecidas

Prazo de finalização da vaga

Descrição das atividades realizadas nessa vaga

CADASTRAR

Cadastro de nova vaga de emprego

Selecione o grande grupo da ocupação *

5 - TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO ...

Selecione o subgrupo principal da ocupação *

51 - TRABALHADORES DOS SERVIÇOS

Selecione o subgrupo da ocupação *

512 - TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Selecione a família da ocupação *

5121 - Trabalhadores dos serviços domésticos em geral

Selecione a ocupação *

512120 - Empregado doméstico diarista

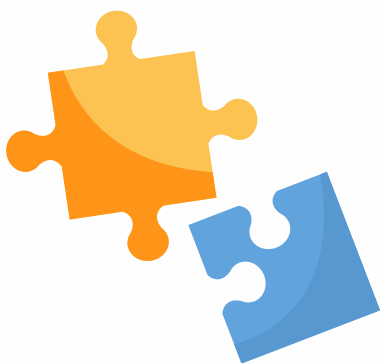
Tipo de contratação

Contrato por tempo determinado

Quantidade de vagas oferecidas

10

Prazo de finalização da vaga



Como você perceberá, **quase todos campos já possuem opções previamente elaboradas**. Isso ocorre porque o sistema trabalha com a **tecnologia de match!**

Como Funciona?

Tanto a empresa quanto a cadastrante do currículo preenchem um formulário quase idêntico, o que facilita o cruzamento de dados e a localização de pares ideais (candidata e vaga).

Ao finalizar o cadastro, o sistema mostrará a seguinte tela:



O **lápiz** permite realizar edições na vaga e a **mãozinha** mostra os currículos disponíveis para a vaga.

Para cada currículo disponível, você deverá assinalar se possui interesse em realizar a entrevista com o perfil de candidata disponibilizado.

PRONTO! A VAGA JÁ ESTÁ CADASTRADA E DISPONÍVEL, AGORA É A VEZ DELAS!



VEJA MAIS RECURSOS....

1 Cadastro de Vagas

Esse você já viu como usar!

2 Entrevista/Contratação

Aqui, os responsáveis pelo cadastro da vaga em nome da empresa darão o feedback da entrevista e informarão se houve ou não a contratação das candidatas onde houve a manifestação de interesse.

3 Desligamento

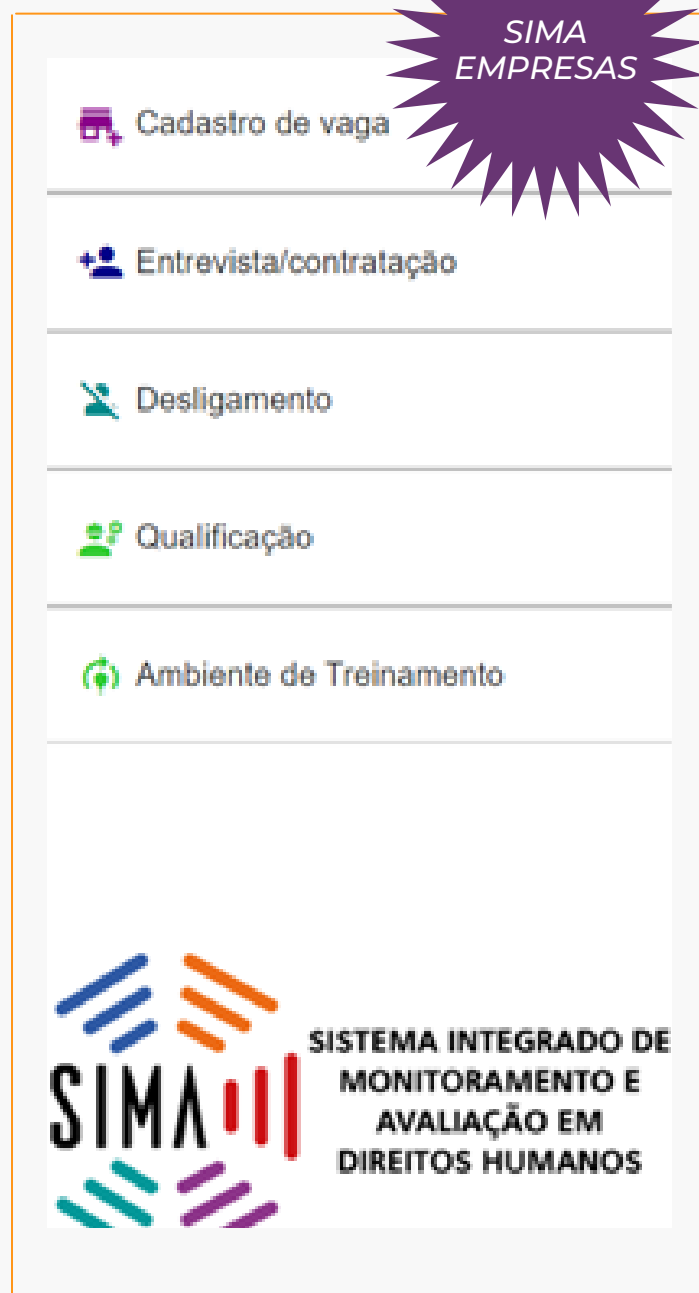
Nessa opção, você informará quando o vínculo de trabalho terminar.

4 Qualificação

Aqui você verá os Cursos da Escola de Formação em Direitos Humanos disponíveis para o seu Perfil.

5 Ambiente de Treinamento

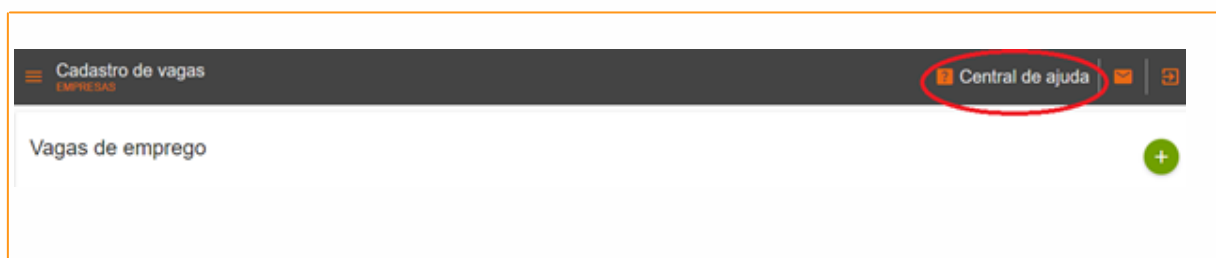
Você pode realizar cadastros de testes para conhecer mais o Sima-Empresas e tirar suas dúvidas de utilização.



04 CONTATO

Entre em contato com a equipe responsável em caso de **dúvidas sobre a adesão e cadastro de vagas** pelo e-mail dmaot@social.mg.gov.br.

Em caso de dúvidas ou problemas na ferramenta, basta abrir uma solicitação de suporte na Central de Ajuda do próprio Sima-Empresa:



**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



**MINAS
GERAIS**

**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.**